

Processo n° 12.876-7/2012
Interessada MARIA APARECIDA PURCINELLI MARTINS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 11-9-2012 - Segunda Câmara

ACÓRDÃO N° 217/2012 - SC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n° **12.876-7/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n° 3.375/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa n° 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** a **Portaria n.º 025/2012**, de fl. 06-TC, publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios de 16-6-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. **MARIA APARECIDA PURCINELLI MARTINS**, com proventos integrais, no cargo de Professor Língua Portuguesa e Estrangeira, Classe “E”, Nível “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998, c/c o artigo 92, I, II, III e IV, da Lei Municipal n° 153/202011, Lei Complementar n° 147/2009, que modifica o artigo 179 da Lei Complementar n° 006/1994, Lei Complementar n° 019/1996, alterada pela Lei Complementar n° 072/2002, Anexo IV e Lei Complementar n° 163/2012, Anexo I, considerando **LEGAL** o cálculo do benefício constantes do documento externo n° 25884/2012 a fl. 23. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n° 14/2007, o voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA.

Processo nº 12.876-7/2012
Interessada MARIA APARECIDA PURCINELLI MARTINS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 11-9-2012 - Segunda Câmara

ACÓRDÃO Nº 217/2012 - SC

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente e SÉRGIO RICARDO.

Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2012.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente da Segunda Câmara

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR
Procurador de Contas